



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Administração/Proad/UFVJM	
Responsável pela Demanda: Paulo Roberto Marques	Matrícula/ SIAPE: 3052344
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 38 3532-1200 (ramal 8055)

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) *campi* que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unaí e Teófilo Otoni, possuindo uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas, auditórios, escritórios, etc e uma área construída extensa que precisam ser limpos diariamente. Nessa estrutura são ofertados 49 (quarenta e nove) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programa de mestrado profissional. A circulação diária de alunos, servidores e colaboradores terceirizados é de cerca de 2000 pessoas no *campus* do Mucuri. No entanto, a Universidade não possui em seu quadro de servidores as funções de limpeza e conservação das dependências. Neste sentido, foi realizado o pregão nº 04/2020, no qual contratou-se a empresa **MARANATA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.646/0001-07, por meio do instrumento contratual nº 005/2020, para atendimento da demanda de limpeza e conservação no *campus* do Mucuri. O referido contrato foi estabelecido em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, portanto, foram aditivados por até 60 (sessenta) meses, encerrando a vigência em 07/08/2025, não sendo mais possível sua renovação nos termos da lei supracitada. Desta forma, é necessária uma nova contratação para atender a demanda de limpeza e conservação do *Campus* do Mucuri.

Trata-se de prestação de serviço a ser executado de forma indireta e contínua, conforme IN 05/2017 do MPDG, em regime de dedicação de mão-de-obra exclusiva. A limpeza regular das instalações da UFVJM é essencial para manter os ambientes em condições de higiene necessárias para o uso pela comunidade acadêmica. Interrupções da prestação do serviço podem comprometer a continuidade da atividade-fim da Instituição, motivo pelo qual a contratação é necessária e de extrema relevância.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, com dedicação de mão de obra exclusiva, para o *campus* do Mucuri, da UFVJM.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ÁREAS		
Tipo de Área	Índice de Produtividade	(A) Área (M²) considerada
I- Interna - Pisos Frios	1.200	7492,02***
II - Interna - almoxarifado e galpões	2.500	365,55
III - Interna - Locais de circulação	2.500	6690,12**
IV - Interna - Sanitários	300	2.107,36*
V - Interna - Laboratórios	450	2.691,20#
VI - Esquadrias - faces interna e externa	380	6926,82*
VII - Externa - passeios e arruamentos	9.000	5.144,00

*Adição do prédio novo do Icet

**Adição do prédio novo do Icet e área de gramado convertida em piso grosso no interior do prédio antigo

*** Adição das salas do RU, 2 copas da quadra e prédio novo do Icet

#Adição do novo prédio do Icet e novos laboratórios da Medicina, dos quais a área equivalente a 404 M² é limpa por colaborador com insalubridade.

INSUMOS			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
Água sanitária	Galão 5 l	85	1020
Detergente neutro	Frasco 500 ml	80	960
Detergente para piso concentrado	Galão 5l	12	144
Sabonete Líquido	Galão 5l	80	960
Vassoura Piaçava	Unidade	20	224
Rodo 60 cm	Unidade	6	72
Sapólio em pó	Embalagem 300 g	20	240
Lustra móveis	Frasco 200 ml	15	180

Pano de chão duplo 70x80 cm em algodão alvejado	Unidade	60	720
Flanela 30x50 cm em tecido 100% algodão	Unidade	60	720
Papel toalha duplo, fardo com 1000 folhas	Fardo	90	1080
Papel higiênico fardo com 8 rolos de 300 metros	Fardo	50	600
Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	40	780
Esponja dupla face	Unidade	60	720
Limpa vidros concentrado	Frasco de 500 ml	20	240
Desinfetante	Galão de 5 l	80	960
Saco de lixo 50 litros	Pct com 100 unidades	20	240
Saco de lixo 100 litros	Pct com 100 unidades	20	240
Saco de lixo infectante 100 litros	Pct com 100 unidades	10	120
Rodo 40 cm	Unidade	6	72
Detergente para limpeza de estofados e carpetes	Galão 5 l	6	72
Escova de limpeza em geral com cerdas macias	Unidade	3	36
Escova limpeza de santiários com suporte	Unidade	N.A	80

Rodo limpa vidros com cabo extensível 6 metros 3 estágios	Unidade	N.A	24
Álcool 70	Litro	30	360
Cabo extensor 9 metros 3 estágios em alumínio para limpeza em altura com rosca universal	Unidade	N.A.	5
Vassoura limpa teto em sisal natural com rosca universal	Unidade	5	60
Sabão em pó	Embalagem de 1 Kg	10	120
Pá em material plástico (faxineiras)	UNIDADE	N.A.	60
Vassoura gari 40 cm de comprimento, cerdas de nylon 10 cm, cabo aluminio 1,40	UNIDADE	N.A	5

EQUIPAMENTOS			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
Lavadora de pisos elétrica	UN	1	
Escada articulada 4x4 com 16 degraus	UN	1	
Aspirador de pó com filtro de água que dispensa o uso de sacos e não retorna a poeira	UN	1	
Lavadora de alta pressão profissional	UN	1	
Lavadoura de roupa	UN	1	
Soprador de folhas com sugador	UN	1	
Varredeira elétrica	UN	1	
Mangueira de 100 metros	UN	2	
Placa sinalizadora piso molhado	UN	30	
Rastelo metal 18 dentes com cabo em aluminio de 1,40 m	UN	4	
Pá para gari de aço	UN	4	
Carrinho para transporte de lixo gari com rodas grandes	UN	1	

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

ÁREAS					
Tipo de Área	Índice de Produtividade	(A) Área (M ²) considerada	(B) Preço mensal unitário (R\$/M ²)	Subtotal (Ax B)	Total/ano
I- Interna - Pisos Frios	1.200	7492,02***	R\$ 3,07	R\$ 23.000,50	R\$ 276.006,00
II - Interna - almoxarifado e galpões	2.500	365,55	R\$ 1,47	R\$ 537,36	R\$ 6.448,32
III - Interna - Locais de circulação	2.500	6690,12**	R\$ 1,47	R\$ 9.834,48	R\$ 118.013,76
IV - Interna - Sanitários	300	2.107,36*	R\$ 15,41	R\$ 32.474,42	R\$ 389.693,04
V - Interna - Laboratórios	450	2.691,20#	R\$ 8,18	R\$ 22.014,02	R\$ 264.168,24
VI - Esquadrias - faces interna e externa	380	6926,82*	R\$ 0,44	R\$ 3.047,80	R\$ 36.573,60
VII - Externa - passeios e arruamentos	9.000	5.144,00	R\$ 0,52	R\$ 2674,88	R\$ 32.098,56
TOTAL				R\$ 93.583,46	R\$ 1.123.001,52

OBS: Os cálculos foram realizados tendo com base o contrato 005/2020, porém verificou-se inconsistências naquele instrumento, bem como a necessidade de atualizações. Sugere-se completa revisão durante o planejamento da nova contratação.

INSUMOS				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR*
Água sanitária	Galão 5 l	85	1020	R\$ 5100,00
Detergente neutro	Frasco 500 ml	80	960	R\$ 1728,00
Detergente para piso concentrado	Galão 5l	12	144	R\$ 2.016,00
Detergente líquido para lavagem de roupas	Galão 5L	2	24	R\$ 384,00
Sabonete Líquido	Galão 5l	80	960	R\$14.400,00
Vassoura Piaçava	Unidade	20	224	R\$ 2.688,00
Rodo 60 cm	Unidade	N.A	72	R\$ 540,00
Sapólio em pó	Embalagem 300 g	20	240	R\$ 864,00

Lustra móveis	Frasco 200 ml	15	180	R\$ 525,00
Pano de chão duplo 70x80 cm em algodão alvejado	Unidade	60	720	R\$ 2.880,00
Flanela 40x60 cm em tecido 100% algodão	Unidade	60	720	R\$ 1.800,00
Papel toalha interfolhada 2 dobras, fardo com 1000 folhas	Fardo	90	1080	R\$ 9.720,00
Papel higiênico fardo com 8 rolos de 300 metros folha dupla branco	Fardo	50	600	R\$ 40.794,00
Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	40	780	R\$ 62.400,00
Esponja dupla face	Unidade	60	720	R\$367,20
Limpa vidros concentrado	Frasco de 500 ml	20	240	R\$ 1.368,00
Desinfetante	Galão de 5 l	80	960	R\$ 7.680,00
Saco de lixo 50 litros	Pct com 100 unidades	20	240	R\$ 3.336,00
Saco de lixo 100 litros	Pct com 100 unidades	20	240	R\$6.384,00
Saco de lixo infectante 100 litros	Pct com 100 unidades	10	120	R\$3.600,00
Rodo 40 cm	Unidade	N.A.	72	R\$ 432,00
Detergente para limpeza de estofados e carpetes	Galão 5 l	3	36	R\$3.600,00
Escova de limpeza com cerdas macias para estofados	Unidade	N.A	30	R\$ 405,00

Escova limpeza de santiários com suporte	Unidade	N.A	80	R\$ 340,80
Rodo limpar vidros com cabo extensível 1,60 metros 2 estágios	Unidade	N.A	15	R\$ 1.050,00
Álcool 70	Litro	30	360	R\$ 3056,40
Cabo extensor 9 metros 3 estágios em alumínio para limpeza em altura com rosca universal	Unidade	N.A.	5	R\$ 900,00
Vassoura limpa teto em sisal natural com rosca universal	Unidade	5	60	R\$ 1.800,00
Sabão em pó	Embalagem de 1 Kg	10	120	R\$ 1.200,00
Pá em material plástico (faxineiras)	Unidade	N.A.	40	R\$ 320,00
Vassoura gari base polipropileno 40 cm de comprimento, cerdas sintéticas 10 cm, cabo aluminio 1,40	Unidade	N.A	5	R\$ 250,00
Balde plástico 12 litros	Unidade	N.A	60	R\$ 450,00
Gasolina para soprador de folhas	Litro	50	600	R\$ 3600,00
Óleo 2 tempos para soprador de folhas	Litro	2	24	R\$ 1920,00
TOTAL				R\$187.898,40

OBS: Os insumos foram estimados com base no histórico de demanda da equipe de limpeza atual. Não foi possível usar o histórico de consumo, porque, via de regra, a UFVJM não consegue fornecer os insumos mínimos necessários para realização do serviço.

EQUIPAMENTOS	
---------------------	--

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
Lavadora de pisos elétrica*	UN	1	R\$18.650,00
Escada articulada 4x4 com 16 degraus	UN	1	R\$513,00
Aspirador de pó com filtro de água que dispensa o uso de sacos e não retorna a poeira, potência mínima 1400W (biblioteca e estofados)	UN	1	R\$ 5.500,00
Lavadora de alta pressão profissional potência mínima 2000W, elétrica*	UN	1	R\$ 3.500,00
Lavadoura de roupa mínimo 15 KG de capacidade	UN	1	R\$ 3.500,00
Soprador aspirador de folhas, saco coletor no mínimo 50 litros, a gasolina 2t, potência mínima	UN	1	R\$ 1500,00
Mangueira de 100 metros*	UN	2	R\$ 500,00
Placa sinalizadora piso molhado dupla tipo cavalete*	UN	50	R\$ 1500,00
Rastelo metal 18 dentes com cabo em alumínio de 1,40 m	UN	3	R\$ 120,00
Pá para gari mínimo 25 cm em aço com cabo de madeira	UN	3	R\$ 90,00
Carrinho para transporte de lixo 240 litros para gari, de polipropileno reforçado com rodas de no mínimo 300 mm*	UN	2	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 36.173,00

*Itens que foram fornecidos pela empresa no contrato atual. Demais itens são necessidades identificadas no decorrer do contrato, essenciais para eficiência na execução do objeto contratual.

O valor estimado anual do contrato é de R\$ 1.347.072,92 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

A necessidade deverá ser atendida até 06/08/2025, quando encerrará a vigência do contrato do *campus* do Mucuri.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

A contratação pretendida não está vinculado a outro serviço solicitado que seja necessário para uma

solução completa.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

7.1 Não foi localizada a inserção no [Plano Anual de Contratação/UFVJM](#) de 2025, no entanto, o plano está em fase de revisão, portanto, a previsão poderá ser incluída.

7.2 A contratação contribuirá para atingir o objetivo G1 do planejamento institucional de acordo com o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#) da UFVJM, que prevê: Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, administração utilizando as boas práticas de gestão pública.

8 - Resultados pretendidos

Espera-se que a contratação contribua para viabilizar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do *campus* do Mucuri da UFVJM, com aproveitamento máximo dos espaços, garantindo a higiene, saúde e segurança do público interno e externo, além da possibilitar a conservação do patrimônio desta IFES na cidade de Teófilo Otoni. Pretende-se que a futura contratação atenda a demanda institucional com qualidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. No que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável e, em especial, o desenvolvimento regional, a contratação com mão-de-obra exclusiva, via de regra, cria postos de trabalho na localidade de instalação do *campus*. Além disso, os insumos devem ser adquiridos considerando o menor impacto ambiental, o descarte deverá ser adequado, os equipamentos deverão ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, classificação A, quando cabível.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Rosalina Alves Prates, Siape 2184527, SEI DivAdm

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Equipe de Planejamento:

Rosalina Alves Prates
(assinado eletronicamente)

Equipe Fiscalização Técnica:

Philipe Luan Brito
(assinado eletronicamente)

Priscila Barbosa dos Santos

(assinado eletronicamente)

Paulo Roberto Marques
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rosalina Alves Prates, Chefe de Divisão**, em 12/10/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Luan Brito, Servidor (a)**, em 16/12/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561850** e o código CRC **181B2C81**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.029772/2024-10

SEI nº 1561850

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000